

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 069 de 12 de setembro de 2025.

Defere o Processo de Outorga N°. 64156/2022 – Finalidade: canalização e/ou retificação de curso de água – controle de cheias; Município: Belo Horizonte/MG. Curso d'água: Córrego Santa Inês. UTE Ribeirão Arrudas. Requerente: Sudecap/PBH.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º - Pelo **DEFERIMENTO** "*a posteriori*" da execução do empreendimento relativo ao Processo de Outorga N°. 64156/2022 – Finalidade: canalização e/ou retificação de curso de água – controle de cheias; Município: Belo Horizonte/MG. Curso d'água: Córrego Santa Inês. UTE Ribeirão Arrudas. Requerente: Superintendência de Desenvolvimento da Capital (Sudecap/PBH), incluídas as recomendações estabelecidas no **Anexo Único** em acordo com o empreendedor.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 12 de setembro de 2025.



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas

ANEXO ÚNICO

Recomendação ao Processo de Outorga N°. 64156/2022 – Finalidade: canalização e/ou retificação de curso de água – controle de cheias; Município: Belo Horizonte/MG. Curso d'água: Córrego Santa Inês. UTE Ribeirão Arrudas. Requerente: SUDECAP/PBH.

1. Em acordo com o empreendedor, o CBH Rio das Velhas recomenda à Sudecap/PBH realizar a remoção de entulhos oriundos de bota-foras clandestinos depositados sobre o canal, a identificação de pontos limpos, a recomposição paisagística e o plantio de espécies arbóreas, onde possível, em determinados trechos da bacia hidrográfica do córrego Santa Inês.
2. Recomposição, plantio e cercamento do canal desativado.